INDICAÇÃO Nº. 083/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE, NO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DA IRMANDADE ENTRE OS MUNICÍPIOS DE OURO BRANCO, OURO FINO E OURO PRETO, SEJA REALIZADA A ASSINATURA OFICIAL DO TRATADO NA CASA DO CAFÉ COM LEITE, IMPORTANTE MARCO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

A aproximação entre os municípios mineiros de Ouro Branco, Ouro Fino e Ouro Preto representa uma iniciativa de grande relevância cultural, histórica e turística, uma vez que essas cidades possuem forte ligação com a história de Minas Gerais e com o ciclo do ouro, elemento fundamental na formação econômica e social do Estado.

A realização da assinatura do tratado na Casa do Café com Leite confere ao ato um caráter simbólico e histórico, valorizando um dos espaços culturais mais representativos do município de Ouro Fino.

Além disso, sugere-se que, por ocasião da assinatura oficial do tratado pelos três prefeitos, seja instalado um pequeno monumento ou placa comemorativa no local, registrando esse momento histórico de integração entre os municípios.

Esse monumento ou placa teria o objetivo de:

registrar oficialmente o momento da irmandade entre as três cidades;

valorizar a história e a identidade cultural de Minas Gerais;

fortalecer o turismo histórico e cultural;

estimular a integração entre os municípios.

Sugestão de slogan:

Como forma de promover turisticamente essa iniciativa e destacar a singularidade dessas cidades mineiras, sugere-se a adoção do seguinte slogan:

"Conheça os Ouros de Minas – Ouro Branco, Ouro Fino e Ouro Preto."

Esse slogan poderá ser utilizado em ações culturais, turísticas e institucionais, contribuindo para divulgar as três cidades como parte de um roteiro histórico-cultural de grande relevância no Estado de Minas Gerais.

Diante da importância histórica e cultural dessa iniciativa, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da realização da assinatura do tratado de irmandade na Casa do Café com Leite, bem como da instalação de um monumento ou placa alusiva a esse momento, a ser inaugurado na data oficial da assinatura pelos prefeitos dos três municípios.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 09 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR